



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

Lei n.º 012/99

Aracati-CE, 18 de junho de 1999

Cria e delimita os bairros do Município de Aracati e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica assim delimitado os bairros da cidade de Aracati:

01 - Bairro Centro: Tem início o cruzamento da Rua José de Alencar com a Rua Santos Dumont, segue pela Rua Santos Dumont até a Trav. Marechal Deodoro, por esta até a Rua Cel. Alexanzito, por esta até a Rua Dragão do Mar, por esta até a Rua Duque de Caxias, por esta até a Rua José de Alencar, no ponto inicial.

02 - Bairro Farias Brito: Tem início o cruzamento da Trav. Cel. Valente com a Rua Santos Dumont, segue pela Rua Santos Dumont até a Rua José de Alencar, por esta até a Rua Cel. Pompeu, por esta a Trav. Cacimba do Povo, por esta até a Rua Cel. Alexandrino, por esta até a BR 304, por esta até o Dique, por este até a Trav. Cel. Valente, no ponto inicial.

03 - Bairro Pedregal: Incidência da CE 040 (estrada para JaguaRuana) na BR 304, daí em reta rumo norte a 800 metros da BR 304, daí margeando a BR 304, numa distância de 800 metros até o Dique, segue por este até a BR 304, por esta até a margem do rio Jaguaribe, por este até uma distância de 1.000 metros, daí numa reta margeando a BR 304 numa distância de 1.000 metros até a CE 040 (estrada para JaguaRuana), e por esta até a BR 304, no ponto inicial.

04 - Bairro Nossa Senhora de Fátima: Tem início o cruzamento da Rua Santos Dumont com a Trav. Cel. Valente, segue pela Trav. Cel. Valente até o Dique, por este até o prolongamento da Rua Major Bruno, por esta até a Fábrica Tabajara, inclusive, daí até a estrada para o Cumbe, por esta até a Rua São José, por esta até a Trav. São Pedro, por esta até a Rua Felismino Filho, por esta até a Rua Dragão do Mar, por esta até a Rua Cel. Alexanzito, por esta até a Trav. Marechal Deodoro, por esta até a Rua Santos Dumont, no ponto inicial.

05 - Bairro Córrego dos Rodrigues: Tem início o cruzamento da antiga estrada para Majorlândia no Dique, prossegue por esta estrada até a linha de alta tensão, daí



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI

RUA SANTOS DUMONT, 1146 - CENTRO - TELEFAX: (088) 421.1006
CEP 62.800-000 - ARACATI - CE
CGC 07684756/0001-46

em reta para casa do Sr. Raimundo Nonato da Silva, inclusive, daí em reta para casa do Sr. José Carlos Batista, inclusive, daí em reta para a casa do Sr. Raimundo Rodrigues de Lima, inclusive, daí em reta para casa do Sr. Albismar Batista da Costa, inclusive, daí em reta para casa do Sr. Juvenal José da Silva, inclusive, daí em reta a uma distância de 200 metros da estrada para Majorlândia, segue margeando a referida estrada numa distância de 200 metros até a BR 304 daí segue margeando a BR 304 a uma distância de 200 metros até a confrontação do Dique, daí em reta até o Dique, segue por este até o ponto inicial.

06 – Bairro Campo Verde: Tem início o cruzamento da Rua Duque de Caxias com a Rua Dragão do Mar, segue pela Rua Dragão do Mar e por seu prolongamento até a BR 304, daí numa distância de 200 metros da BR 304 segue margeando a mesma até a confrontação da Rua Hilton Gondim Bandeira, por esta até a Rua Hilton Gondim Bandeira, por esta até a Rua Duque de Caxias, por esta até a Rua Dragão do Mar, no ponto inicial.

07 – Bairro do Aterro: Tem início o cruzamento da Rua José de Alencar com a Rua Duque de Caxias, segue pela Rua Duque de Caxias até a Rua Hilton Gondim Bandeira, por esta até a BR 304 a uma distância de 200 metros da BR 304, segue margeando a mesma até a Rua José de Alencar, por esta até o ponto inicial.

08 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes: Tem início o cruzamento da Rua Cel. Pompeu com a Rua José de Alencar, segue pela Rua José de Alencar até a BR 304, daí numa distância de 200 metros daí segue margeando a BR 304 numa distância de 200 metros até a CE 105, daí por esta até uma distância de 800 metros e daí em linha reta até a Ilha das Pedras, no rio Jaguaribe, inclusive, daí seguindo o rio até a ponte da BR 304, por esta até a Rua Cel. Alexandrino, por esta até a Rua Cacimba do Povo, por esta até a Trav. Cacimba do Povo, por esta até a Rua Cel. Pompeu e por esta até o ponto inicial.

09 – Bairro Várzea da Matriz: Tem início o cruzamento da Rua Dragão do Mar com a Rua Felismino Filho, segue pela Rua Felismino Filho até a Rua São Pedro, por esta até a Trav. São Pedro, por esta até a Rua São José, por esta até a estrada para Cumbe, por esta até a Rua Major Bruno, e por seu prolongamento até o Dique, por este até a BR 304 por esta até o prolongamento da Rua Dragão do Mar, por esta até a Rua Felismino Filho, no ponto inicial.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 18 dias do mês de junho de 1999.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal